



**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 021/2021.**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, esta Unidade de Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2021/7/8532**, referente a **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 691/2020, objetivando ALTERAÇÃO DO DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, sendo o contrato originário do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 066/2020/PMC, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global **R\$ 1.176.618,00** (um milhão, cento e setenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais), celebrado pela **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL** com a Empresa **JP PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.609.127/0001-75. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara, que o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** se encontra:

Salvo Melo Juízo, EM ORDEM.

Pelo exposto, esta Unidade de Controle Interno entende que o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** do contrato nº 691/2020 encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 02 de agosto de 2021.

*Elizangela Crispim de Oliveira*  
CPF: 22.222.222-91  
**ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA**  
Portaria Nº 1.707/21, de 01 de julho de 2021.